



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00645/2011

13/09/2011

**O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, c/c o art. 16, inciso XXIV, do Regime Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 01804/2011, resolve:

**CONCEDER APOSENTADORIA** voluntária por tempo de contribuição à servidora IRENILDA BARBOSA DE FARIAS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 15, matrícula nº 185, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, com a incorporação do adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, cumulativamente com a vantagem dos "quintos", a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, c/c o art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rogério de M. F.', with a horizontal line extending to the right.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO